DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Quarta-Feira, 22 de Junho de 2022 - Edição nº 266

SUMÁRIO

- ATO FORMAL, ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 031/2022.

- TERMO DE RECONHECIMENTO, ATA DA COMISSÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 046/2022.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: AEBB5AC8EB-080FFC87FB-3FF2EC4EFE-72D257B799

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 031/2022

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para Prestação de serviços profissionais de show artístico, com a banda FORRÓ DO MARIÁ, na execução musical do São João, no dia 24 de junho de 2022, em comemoração aos festejos Juninos no Município de Bom Jesus da Serra – Ba. Totalizando R$ 5.000,00 (cinco mil reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 031/2022, devendo ser celebrado o contrato com a empresa **VITOR OLIVEIRA SOUSA 02698957522,** Inscrita no CNPJ sob n° 20.319.051/0001-98, com sede na Avenida Brasília, nº 707, Bairro Quintas do Morumbi, Itapetinga - Bahia, CEP 45.700-000. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2022.

Jornando Vilasboas Alves

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 031/2022 – para Prestação de serviços profissionais de show artístico, com a banda FORRÓ DO MARIÁ, na execução musical do São João, no dia 24 de junho de 2022, em comemoração aos festejos Juninos no Município de Bom Jesus da Serra – Ba, com a empresa **VITOR OLIVEIRA SOUSA 02698957522,** Inscrita no CNPJ sob n° 20.319.051/0001-98, com sede na Avenida Brasília, nº 707, Bairro Quintas do Morumbi, Itapetinga - Bahia, CEP 45.700-000. Valor global R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Adjudicado o objeto no dia 10 de junho de 2022. Jornando Vilasboas Alves, Prefeito Municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL INEXIGILIDADE N° 031/2022

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de licitação, embasado no Art.25, do diploma legal e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Inexigibilidade cujo objeto é Prestação de serviços profissionais de show artístico, com a banda FORRÓ DO MARIÁ, na execução musical do São João, no dia 24 de junho de 2022, em comemoração aos festejos Juninos no Município de Bom Jesus da Serra – Ba, com a empresa **VITOR OLIVEIRA SOUSA 02698957522,** Inscrita no CNPJ sob n° 20.319.051/0001-98, com sede na Avenida Brasília, nº 707, Bairro Quintas do Morumbi, Itapetinga - Bahia, CEP 45.700-000. Valor global R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Bom Jesus da Serra, Bahia, 10 de junho de 2022

Jornando Vilasboas Alves

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 031/2022 – cujo objeto é a Prestação de serviços profissionais de show artístico, com a banda FORRÓ DO MARIÁ, na execução musical do São João, no dia 24 de junho de 2022, em comemoração aos festejos Juninos no Município de Bom Jesus da Serra – Ba, com a empresa **VITOR OLIVEIRA SOUSA 02698957522,** Inscrita no CNPJ sob n° 20.319.051/0001-98, com sede na Avenida Brasília, nº 707, Bairro Quintas do Morumbi, Itapetinga - Bahia, CEP 45.700-000. Valor global R$ 5.000,00 (cinco mil reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 10/06/2022. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041-6/2022 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 031/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – VITOR OLIVEIRA SOUSA 02698957522, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.319.051/0001-98– OBJETO: Prestação de serviços profissionais de show artístico, com a banda FORRÓ DO MARIÁ, na execução musical do São João, no dia 24 de junho de 2022, em comemoração aos festejos Juninos no Município de Bom Jesus da Serra – Ba.; Data do Contrato: 10/06/2022; Prazo: 31/12/2022; Valor Global do Contrato R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 10 de junho de 2022 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 046/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 145/2022

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento,** necessita da Prestação de serviço de sonorização, iluminação, ornamentação, Palco, translado do material nos dias 24 e 25 de Junho de 2022 para atender as demandas da Administração Municipal, em comemoração aos festejos Juninos da cidade de Bom Jesus da Serra – Ba.

CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela assessoria jurídica que opinando pela legalidade da prestação do serviço a ser efetuada através de Dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos nos arts. 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a empresa **JULIO HERMINIO LUZ,** inscrito no CNPJ sob n° 30.967.838/0001-10, com sede na Rua Solon Souza Campos, nº 17, Bairro Centro, Iguaí - Bahia, CEP 45.280-000**,** apresentou o melhor preço dentre os fornecedores pesquisados e possui os requisitos exigidos;

CONSIDERANDO que a empresa **JULIO HERMINIO LUZ,** inscrita no CNPJ sob n° 30.967.838/0001-10, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da prestação dos serviços, conforme informação do setor contabilidade deste Município, o qual informa a seguinte dotação orçamentária para a prestação dos serviços:

Unidade Orçamentária:

20002 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

30000 – Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer

Ação:

2011 – Manuntenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

2062 – Promoção de Festas Populares

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

Elemento de Despesa:

3390390000 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

RECONHECE a Dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à Prestação de serviço de sonorização, iluminação, ornamentação, Palco, translado do material nos dias 24 e 25 de Junho de 2022 para atender as demandas da Administração Municipal, em comemoração aos festejos Juninos da cidade de Bom Jesus da Serra – Ba**,** junto à empresa **JULIO HERMINIO LUZ,** inscrita no CNPJ sob n° 30.967.838/0001-10, com sede na Rua Solon Souza Campos, nº 17, Bairro Centro, Iguaí - Bahia, CEP 45.280-000, devendo o instrumento contratual ser celebrado com observância das regras previstas na Lei n° 14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 17 de junho de 2022.

Sandra Aparecida Oliveira de Eça	**José Sousa de Assis**	**Valtenor José dos Santos**
MEMBRO	PRESIDENTE DA CPL	MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 046/2022

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, na sala do setor de licitações e contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 268/2022 de 27 de Abril de 2022, composta por José Sousa de Assis e membros Sandra Aparecida Oliveira de Eça e Valtenor José dos Santos, para, sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir acerca da Prestação de serviço de sonorização, iluminação, ornamentação, Palco, translado do material nos dias 24 e 25 de Junho de 2022 para atender as demandas da Administração Municipal, em comemoração aos festejos Juninos da cidade de Bom Jesus da Serra – Ba. Tendo está CPL, após análise dos autos, chegado à conclusão que para atender as exigências e necessidades deste Município, a empresa **JULIO HERMINIO LUZ,** Inscrita no CNPJ sob n° 30.967.838/0001-10, com sede na Rua Solon Souza Campos, nº 17, Bairro Centro, Iguaí - Bahia, CEP 45.280-000, que conta com ampla experiência e possui todos os requisitos indispensáveis à prestação dos serviços de forma singular e diferenciada, atendendo às necessidades do Município. Verificou-se que o parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à aquisição direta por meio de Dispensa de licitação. Ademais, esta comissão verificou que consta dos autos comprovação da singularidade da prestação dos serviços, assim como da notória especialização técnica da empresa. Por fim, constatou-se que o preço se encontra dentro do padrão de valor de mercado. Ante o exposto, resolve esta Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerar dispensável o Processo Licitatório, manifestando favoravelmente à contratação da JULIO HERMINIO LUZ, para prestação de serviço solicitada, sendo o valor a ser pago como contraprestação considerado razoável dentro das condições normais de prestação dos serviços, qual seja o valor global de R$15.000,00 (quinze mil reais). Segue em anexo termo de Reconhecimento da Dispensa de licitação com as devidas justificativas, devendo ser publicado e encaminhado para a Secretaria do Município, se concordando, emita o termo de ratificação. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

Sandra Aparecida Oliveira De Eça	**José Sousa de Assis**	**Valtenor José dos Santos**
MEMBRO	PRESIDENTE DA CPL	MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 046/2022

RATIFICO o ato de Reconhecimento da Dispensa de Licitação nº 046/2022, de autoria do Sr. José Sousa de Assis, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, cujo objeto Prestação de serviço de sonorização, iluminação, ornamentação, Palco, translado do material nos dias 24 e 25 de Junho de 2022 para atender as demandas da Administração Municipal, em comemoração aos festejos Juninos da cidade de Bom Jesus da Serra – Ba, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, contendo a documentação necessária, parecer da Assessoria Jurídica acerca da legalidade da contratação, e existência da disponibilidade orçamentária suficiente à prestação dos serviços, conforme informado pelo setor contábil, a ser enquadrado na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária:

20002 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

30000 – Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer

Ação:

2011 – Manuntenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

2062 – Promoção de Festas Populares

Elemento de Despesa:

3390390000 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 17 de junho de 2022.

JORNANDO VILASBOAS ALVES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044-6/2022 VINCULADO A DISPENSA Nº 046/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – JULIO HERMINIO LUZ CNPJ nº 30.967.838/0001-10 – OBJETO: Prestação de serviço de sonorização, iluminação, ornamentação, Palco, translado do material nos dias 24 e 25 de Junho de 2022 para atender as demandas da Administração Municipal, em comemoração aos festejos Juninos da cidade de Bom Jesus da Serra – Ba; Data do Contrato 17/06/2022; Prazo: 31/12/2022; Valor do Contrato R$15.000,00 (quinze mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 17 de junho de 2022 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.